



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 07/02/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N° 036/2023**

**AUTORIA: VEREADORA Lidian Farias de Souza**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA à Exma. Sra. Juliana Figueiredo, Secretaria Municipal de Saúde, que seja intensificada as ações de Combate e prevenção à Dengue no município, através de Mutirões e maior número de agentes.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Saúde do Estado, nosso município já contabiliza 114 casos de Dengue do início do ano até o momento. Considerando que o período de maior transmissão de Dengue se dá entre os meses março a maio, devido ao ciclo das chuvas e o tempo necessário para a replicação e disseminação do vírus entre os humanos e os vetores, entendemos ser de extrema importância um trabalho intenso de prevenção, antes que o município seja acometido por um surto maior de casos. Somos sabedores que hoje o quantitativo de agentes é insuficiente para ações eficazes de prevenção e combate às endemias no município, o que certamente já comprometeu a eficiência deste trabalho nos 90 dias que antecedem os meses de maior incidência.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

Lidian Farias de Souza  
Vereadora